



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 45 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019
(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 096 /2019
CM-PALMITAL 28 /02 /2019

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício à Secretaria de Saúde de Palmital, solicitando que nos informe acerca dos seguintes questionamentos:

- a) como é realizado o transporte de pacientes idosos, com deficiência física e pessoas com dificuldade de se locomover nas viagens para tratamento dentro e fora do município, se em ambulância, vans ou ônibus?
- b) Esses veículos (ambulância, vans ou ônibus) são adaptados para receber pessoas com deficiência ou dificuldade em se locomover?
- c) É observada a necessidade individual de cada paciente?
- d) Quais os critérios e procedimentos adotados para seleção dos veículos que farão a viagem? Esses veículos são selecionados de acordo com as necessidades dos pacientes que farão uso naquele dia?
- e) Há pacientes idosos viajando em ambulâncias pequenas, fechadas e com pouco conforto para viagens em outras cidades? Em caso positivo, por qual motivo não são colocados em veículos com melhor acomodação?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois se trata de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 28 de fevereiro de 2019.

RODOLFO MANSOLELI
Vereador

Alcides Prado Lacreta
EM última DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 07 /03 /2019
Francisco de Souza - CANINHA
Presidente

Francisco de Souza - CANINHA
ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 07 /03 /2019
Francisco de Souza - CANINHA
Presidente

ENCAMINHADO
em 08 /03 /2019
OFÍCIO N.º 056 /2019
Rodolfo Mansoleli
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo